



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 08 de março de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1424 Ticket: 14240

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 14/2022, modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de toners, cartuchos e tintas para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria de Assistência Social. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/03/2022, às 09 horas 00 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 015/2022, modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo menor preço por item, para Pregão Presencial, para contratação de microempresas - ME, empresas de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas para aquisição de ovos de Páscoa. Destinado a distribuição aos alunos da rede pública de ensino. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23/03/2022, às 09 horas 00 minutos. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - João Paulo Facanali de Oliveira - prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 6.021/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ROVILSON TOLEDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 07/03/2022 a 05/04/2022 referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

CERTIDÃO

Certifico, para fins de instrução do Processo Nº 001/2018 - Pregão Presencial Nº 001/2018, que dei publicidade no "Quadro de Publicações Oficiais", no Saguão da Câmara Municipal, bem como publiquei no Diário Oficial do Município de Albertina-MG, em conformidade com o Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002, do extrato de 4º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa M.M. Assessorias Integradas Eireli.

Albertina, 08 de Março de 2022

Caroline Nogueira Ferradoza
Pregoeira